

AUT 207 / 2015
Proj 244 / 2015

Miguel da construção
09 10 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.116

De 24 de Agosto de 2015.

**DENOMINA DE SEVERINA BARROS E
SILVA A RUA PROJETADA IX NO BAIRRO
DAS TRÊS IRMÃS DE CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINA BARROS E SILVA** a Rua Projetada IX, assim denominada a título provisório, situada entre a quadra K e a quadra B, no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal